



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.239, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

(Projeto de Lei nº 48/2022-L, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho - Autógrafo nº 2267, 18/10/2022)

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

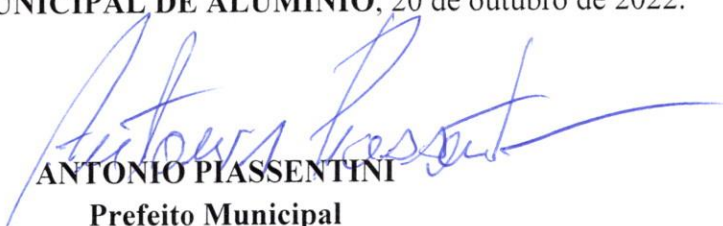
O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **VITALINA DINIZ RIBEIRO**, a rua que liga a Estrada Municipal Ayrton Senna à Rua Edigar de Carvalho, localizado no Bairro Estância do Oncinha, neste Município, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

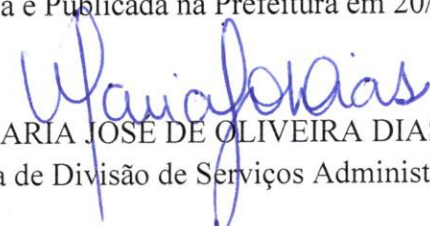
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de outubro de 2022.


ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/10/2022


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos

CROQUI DA LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



Handwritten signature in blue ink.